



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO DE Nº 126, de 05/03/2026**

**Autoria do Vereador: Carlos Eduardo Pereira.**

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, para que determine ao setor competente a realização de limpeza da área institucional do Loteamento Serra Dourada.

#### JUSTIFICATIVA:

A limpeza da área institucional é necessária para evitar o acúmulo de lixo e mato alto, que podem favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar o aspecto urbano do local. A manutenção adequada contribui para a saúde pública e para a qualidade de vida dos moradores.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de março de 2026.**

Carlos Eduardo Pereira  
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 03 / 26